



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |
www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

EDITAL Nº 009/2021 - PROGRAD/UFSC PROCESSO SELETIVO PIAPE

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) torna pública a abertura de inscrições com vistas à seleção para contratação temporária de **TUTOR(A) DE GRUPOS DE APRENDIZAGEM NA ÁREA DE LIBRAS** para o Programa Institucional de Apoio Pedagógico aos Estudantes (PIAPE), com a atribuição de atuar, a partir do semestre letivo 2022.1, nas atividades presenciais do PIAPE junto ao Curso de Letras Libras EaD no polo de Florianópolis (SC).

1. DAS ATRIBUIÇÕES

O(a) tutor(a) selecionado(a) desenvolverá atividades de apoio pedagógico aos estudantes de Graduação da UFSC no polo de ensino presencial de Florianópolis (SC), atuando nos campos de conhecimento dispostos neste edital, conforme as diretrizes definidas pela Coordenação do PIAPE. É de responsabilidade do(a) tutor(a) selecionado(a) ter disponíveis os recursos como computador ou laptop, e acesso à internet, para desempenho das atividades.

2. DO LOCAL DE ATUAÇÃO

O(a) tutor(a) selecionado(a) estará vinculado(a) à Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico – CAAP/PROGRAD/UFSC, localizada no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Florianópolis, podendo desenvolver atividades de forma presencial e remota no polo de ensino presencial do Curso de Letras Libras Ead.

3. DOS REQUISITOS

São requisitos indispensáveis ao preenchimento da vaga:

3.1 Ser graduado(a) na área de atuação pretendida ou em áreas afins com conhecimento na área específica de atuação, conforme o disposto no item 4 deste edital;

3.2 Não fazer parte do quadro de docentes do ensino básico ou superior da UFSC;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |
www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

3.3 Ter disponibilidade de 16 (dezesesseis) horas semanais para se dedicar à atividade de tutoria remota, com flexibilidade de horário para atuar conforme a necessidade apresentada pelas coordenações do Programa. Ainda que se classifique, o(a) candidato(a) que não puder adequar seus horários conforme o definido pelas coordenações do PIAPE, não poderá assumir a vaga;

3.4 Manter um dos seguintes vínculos com a UFSC;

a) de aluno(a) regularmente matriculado(a) em programa de pós-graduação (matrícula em disciplina isolada não configura vínculo com a Instituição); ou

b) de servidor(a) técnico-administrativo(a), condicionado à comprovação de que as horas de desempenho funcional não se chocam com as horas dedicadas ao PIAPE.

4. DAS VAGAS E REQUISITOS ESPECÍFICOS

4.1 Campo de Conhecimento – Libras

Número total de vagas: 02 (duas)

Requisito mínimo específico: Graduação em Letras Libras (bacharelado ou licenciatura), e/ou Pedagogia, e/ou Letras com certificado de cursos de Libras (no mínimo 180 horas).

4.2 Resumo das vagas:

Campo de Conhecimento	Vaga
LIBRAS	02
Total	02

5. DA CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 Da carga horária

5.1.1 O(a) tutor(a) exercerá uma carga horária total semanal de 16 (dezesesseis) horas de atividades presenciais e remotas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |
www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

5.2 Da remuneração

O(a) tutor(a) com formação máxima em nível de graduação receberá o valor líquido de R\$ 1.000,00 (um mil reais). O(a) tutor(a) que apresentar título de Mestre(a) ou Doutor(a) receberá pelas atividades prestadas o valor líquido de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). O pagamento será realizado a título de bolsa sempre que o(a) tutor(a) mantiver vínculo com a UFSC.

5.3 Da vigência do contrato

O contrato terá validade de até 18 (dezoito) meses, a critério da CAAP, podendo ser renovado por igual período.

6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições dos(as) candidatos(as) às vagas de tutoria implicam o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

6.1 Do prazo para as inscrições

As inscrições ocorrerão de 13 de outubro de 2021 a 02 de novembro de 2021, até às 23h55min.

6.2 Da realização das inscrições

As inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE online, em duas etapas:

6.2.1 Primeira etapa: realizar a inscrição no link disponível na página <http://piape.prograd.ufsc.br/>

6.2.2 Segunda Etapa: Acessar o Ambiente Virtual Moodle Grupos UFSC, pelo link disponível na página <http://piape.prograd.ufsc.br/>. Neste ambiente deverá ser anexado o formulário de inscrição e os demais documentos solicitados no item 6.3 deste edital. Ao acessar o Moodle Grupos, caso o(a) candidato(a) ainda não possua cadastro, será preciso realizá-lo. Na sequência, deve ser feito o login para que a página de inscrição apareça. Para concluir a inscrição é necessário, após a inclusão de todos os documentos em todos os campos, clicar em ‘enviar tudo e terminar’. O(a) candidato(a) deverá receber em sua conta de e-mail uma confirmação automática do envio. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo endereço piape@contato.ufsc.br.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |
www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

6.3 Da documentação

Os(as) candidatos(as) deverão anexar cópia dos documentos originais comprobatórios abaixo relacionados:

- 6.3.1 Ficha de inscrição, disponível na página: <http://piape.prograd.ufsc.br/> ;
- 6.3.2 Currículo acadêmico no formato Lattes;
- 6.3.3 Histórico Escolar da Graduação e/ou da Pós-Graduação;
- 6.3.4 Comprovação de titulação acadêmica;
- 6.3.5 Atestado de matrícula, no caso de ser estudante da UFSC;
- 6.3.6 Declaração de servidor(a), no caso de servidor(a) da UFSC;
- 6.3.7. Declaração de anuência da respectiva chefia, comprovando não cruzamento do horário de trabalho com o horário disponibilizado ao PIAPE;
- 6.3.8 Comprovação de experiência profissional na área de atuação (caso possua experiência passível de pontuação, de acordo com o item 8 deste edital).

O(a) candidato(a) que não cumprir os requisitos mínimos ou não apresentar toda a documentação exigida não terá a sua inscrição homologada.

7. DA PONTUAÇÃO

Os(as) candidatos(as) serão avaliados(as) por meio de análise curricular e entrevista.

7.1 Da análise curricular

7.1.1 A análise curricular consistirá na apreciação e pontuação pela banca examinadora dos documentos comprobatórios dos critérios de classificação apresentados na tabela abaixo:

Crítérios analisados	Pontuação
Experiência de monitoria	0,25 pontos a cada semestre letivo, até o limite de 0,5 pontos
Experiência de estágio na área	0,25 pontos a cada semestre letivo, até o limite de 0,5 pontos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |
www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

Tutoria EaD em cursos de graduação	0,5 pontos a cada semestre letivo, até o limite de 1,0 ponto
Experiência de tutoria ou orientação no PIAPE	0,5 ponto a cada semestre letivo, até o limite de 1,0 ponto
Graduação em área afim	0,5
Bacharelado na área	0,5
Licenciatura na área	1,0
Especialização concluída em área afim	1,0
Especialização concluída na área	1,5
Mestrado concluído em área afim	1,5
Mestrado concluído na área	2,0
Doutorado concluído em área afim	2,0
Doutorado concluído na área	2,5
Experiência docente	0,5 pontos a cada semestre letivo, até o limite de 2,0 pontos
Experiência docente na área ou em áreas afins	1,0 ponto a cada semestre letivo, até o limite de 4,0 pontos

7.1.2 Os pontos das titulações acadêmicas não são cumulativos entre si, prevalecendo o título de maior pontuação. Contarão como experiência docente ou experiência docente na área ou em áreas afins os Estágios de Docência comprovados nos históricos de Pós-Graduação.

7.1.3 O resultado da etapa da análise curricular e convocação para entrevista serão divulgados no dia 05 de novembro de 2021 após as 18h00, na página do PIAPE (piape.prograd.ufsc.br).

7.2 Da entrevista

7.2.1 Serão convocados(as) para entrevista os(as) candidatos(as) classificados(as) na análise curricular dentro do limite de 5 (cinco) vezes o número de vagas disponíveis.

7.2.2 Cada candidato(a) receberá nota de 0,0 a 10,0 pontos, conforme critérios estabelecidos na tabela abaixo:

Aspectos analisados	Pontuação máxima
Organização e clareza no pensamento	2,0
Linguagem e comunicação (em Libras)	2,0
Flexibilidade de horários	2,0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |
www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

Conhecimento na área específica	2,0
Conhecimento sobre ambientes virtuais de aprendizagem e didática aplicada ao ensino	2,0

7.2.3 As entrevistas serão realizadas em Libras entre os dias 08 e 09 de novembro de 2021, por meio de vídeo conferência.

7.2.4 A ausência na entrevista acarretará a eliminação do(a) candidato(a) do processo de seleção.

7.2.5 A pontuação final do(a) candidato(a) será a soma da pontuação da análise curricular com a nota da entrevista.

8. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A comissão examinadora designada para a seleção dos(as) candidatos(as) nas etapas de análise curricular e entrevista será composta de, no mínimo, dois(duas) servidores(as) da Universidade Federal de Santa Catarina.

9. DO DESEMPATE

Em caso de empate serão consideradas as seguintes condições e ordem de prioridade:

1. Maior titulação acadêmica;
2. Maior tempo comprovado de experiência docente na área, ainda que ultrapasse o limite da pontuação definido na tabela do item 7.2 deste edital;
3. Flexibilidade de horários;
4. Maior idade;

10. DO RESULTADO PRELIMINAR

O resultado preliminar será divulgado no dia 11 de novembro de 2021 na página do PIAPE (piape.prograd.ufsc.br).

11. DOS RECURSOS

O(a) candidato(a) poderá enviar o formulário de interposição de recurso preenchido, datado e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |
www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

assinado, disponível na página piape.prograd.ufsc.br, até 01 (um) dia útil após a data da publicação do resultado preliminar, no mesmo endereço eletrônico no qual enviou a sua inscrição para este processo seletivo.

12. DO RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia 16 de novembro de 2021 na página da PIAPE (piape.prograd.ufsc.br).

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Caso não seja possível contratar o(a) primeiro(a) colocado(a), por qualquer que seja a razão, os(as) demais classificados(as) do campo de conhecimento poderão ser chamados(as), respeitando-se a ordem da classificação final desta seleção.

Cronograma do Processo Seletivo:

ETAPAS	DATA
Inscrições	13/10 a 02/11/2021
Resultado da análise curricular e convocação para entrevistas	05/11/2021
Entrevistas	08 e 09/11/2021
Resultado preliminar	11/11/2021
Prazo para recurso	12/11/2021
Resultado Final	16/11/2021

Os casos omissos serão dirimidos administrativamente pela Comissão Examinadora.

Florianópolis, 13 de outubro de 2021.

Daniel Vasconcelos
Pró-Reitor de Graduação